

12/08/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.031.173/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2012
NOME EMPRESARIAL MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA BARRETO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-6-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R A (QUADRAS A E E)	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GLEBA 01 -D- LOJA 02
CEP 72.878-606	BARRIO DISTRITO PARQUE ESPLANADA I	MUNICÍPIO VALPARAISO DE GOIAS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 9994-1294
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2020 às 09:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
LTDA**
CNPJ: **15.031.173/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:37 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **2F9D.EB78.7DA6.B06B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.031.173/0001-44
Certidão nº: 15493277/2020
Expedição: 07/07/2020, às 09:05:05
Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15493277/2020

03/09/2020

Consulta Regularidade do Empregador



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.031.173/0001-44**Razão Social:** MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA**Endereço:** R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE
GOIAS / GO / 72878-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020**Certificação Número:** 2020083102093175196612

Informação obtida em 03/09/2020 10:11:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIAS
Secretaria de Finanças Municipal
Superintendência de Receita Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 90.822/2.020

CERTIFICAMOS não haver débito de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Identificação	
Crc	137844
Contribuinte	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARE
CNPJ/CPF	15.031.173/0001-44
IE/RG	0
Endereço	A. 2 RUA A QD A GLEBA 01-D LOJA 02
Bairro	PARQUE ESPLANADA I
Cidade	VALPARAISO DE GOIÁS - GO

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

EM 03/09/2020 as 10:10 minutos.

Atenção: Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar desta data.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Município de Valparaíso de Goiás (www.valparaisodegoias.go.gov.br).

Secretaria de Finanças Municipal
Superintendência de Receita Tributária

Quadra 33 Lote 6 - 2º Andar - Parque Esplanada III

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.20304671-7	15.031.173/0001-44	07/02/2012	05/12/2011

ENDEREÇO RUA A (QUADRAS A e E)

NÚMERO SN COMPLEMENTO GLEBA 01-D; LOJA: 02; BAIRRO PARQUE ESPANADA I

MUNICÍPIO VALPARAÍSO DE GOIÁS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS,
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA,
FABRICAÇÃO EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL,
CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

CAPITAL R\$ 200.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

DUZENTOS MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 200.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

DUZENTOS MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES 084.182.421-15	198.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LEOMAR VIEIRA DE MELO 709.261.401-59	2.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES	084.182.421-15	XXXXXXXXXXXXXX
LEOMAR VIEIRA DE MELO	709.261.401-59	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>28/03/2017</u>	NÚMERO <u>52172144558</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20304671-7	13.031.173/0001-44

<p>Signature Not Verified</p> <p>Digital signed by: PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 9078894104</p> <p>Date: 2020.09.08 13:40:25 BRT</p> <p>Reason: Autenticação de Certidão Simplificada</p> <p>Location: Goiânia - GO</p> <p>Protocolo: 209942905</p> <p>Chave de segurança: cnpjQ</p> <p>É eletrônico desde documento pode ser verificado através do endereço: http://servicos.cnpj.gov.br/</p>	 <p>Paula Nunes Lobo Valoso Rossi SECRETÁRIA-GERAL</p>	<p>Certidão Simplificada emitida para</p> <p>LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS,</p> <p>Goiânia, 8 de Setembro de 2020</p>
---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Arrecadação Tributária

1/2

22/06/2020

09:25:41

Ficha Espelho - BIC -

Cadastro	Econômico	
Inscrição	17863	Contribuinte: 137.844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
Campo		
Distrito		1 - MUNICIPIO
Situação Cadastral		0 - ATIVO
Cadastro Sanitário Nº:		4846/2019
Data Inscricao		28/03/2017
Data Baixa		
Data Ini. Ativ. ** Alvara		28/03/2017
Data Junta Comercial		
Inscr. Junta Comercial		
Contribuinte		137844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTO
Nome Fantasia		DISTRIBUIDORA BARRETO
CNPJ/CPF		CNPJ: 15.031.173/0001-44
Descrição		
Logradouro do Imóvel		3280 - RUA A
Número do Imóvel		1
Complemento do Imóvel		GLEBA 1 - D- LJ 02
Bairro do Imóvel		153 - PARQUE ESPLANADA I
Cidade do Imóvel		1 - VALPARAISO DE GOIAS
Cep do Imóvel		72878-806
Quadra		A
Lote		1
Logradouro de Entrega		3280 - RUA A
Número de Entrega		1
Complemento de Entrega		GLEBA 1 - D- LJ 02
Bairro de Entrega		153 - PARQUE ESPLANADA I
Cidade de Entrega		1 - VALPARAISO DE GOIAS
Valor Estimado em UFIF/Mes		
Natureza Jurídica		2 - LTDA
Tributos a Pagar		3 - 3 - TAXA DE ALVARA DE LICENCA
Calcular ISSQN		1 - SIM
Regime Recolhimento do ISS		1 - MOVIMENTO/MENSAL
Calcular Alvará ** Alvará		1 - SIM
Declarar pelo Simples Nacional		0 - NÃO
MEI - Individual ** Alvará		0 - NÃO
Data Inicio Simples		
Data Fim Simples		
Substituto / Responsável Tribu		0 - NÃO
Responsável Tributário		1 - SIM
Data Inicio Subst. Tributário		
Data Fim Subst. Tributário		
Declara CMS		0 - NAO
Tipo Imóvel		0 - SICADASTRO
Emite Nota Fiscal Eletrônica?		0 - NÃO
Regime Esp. de Emissão da NFE		0 - NÃO
Regime Esp. de Fisc.Recolhime		0 - NÃO
Emite NFSe Exterior?		0 - NÃO
Área Estabelecimento		540.00
Atividade Acessoria		COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DR
Nº Func. Comércio		0.00
Pontos de Feira		0.00
Taxa de Ocupação		0.00
Coefficiente de Taxa		0.00
Fator de Publicidade		0.00
Capital Social Inicial		0.00
Lote Correspondencia		
Quadra Correspondencia		
Nº de Alvaras		
Peso ** Alvará		2.00
Ocupação Solo ** Alvará		3.80
Fiscalização ** Alvará		2.10
Porto		0 - NAO INFORMADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Arrecadação Tributária

2/2
 22/06/2020
 09:25:41

Ficha Espelho - BIC -

Cadastro Econômico

Inscrição 17863

Campo

Estádo

Telefone

Insc. Anterior

Nº Func. Serviço

Atividade Principal

Atividade Secundária

Contribuinte: 137.844 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

0 - SICADASTRO

0

4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

10539 - ATIVIDADE COMERCIAL

30500 - MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

30501 - SERVIÇOS FARMACEUTICOS

30502 - APLICACÃO DE INJETÁVEIS

1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO. EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFEC

1412602 - Confeccao. sob medida. de pecas do vestuario, exceto roupas intimas

3292202 - Fabricacao de equipamentos e acessorios para segurancia pessoal e profissional

4639701 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e c

4645103 - Comercio atacadista de produtos odontologicos

4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria

4649402 - Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico

4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domestica

4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica

4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologicohos

4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE

4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIE

4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDA



Histórico

1 - Observações: - Obs: 22/01/2018 - CBMG Nº32631313287 VALIDADE: 02/09/2018 - AUTORIZADO PELA DIRETORA DA VIGILANCIA SANITARIA A EMISSÃO DO ALVARÁ FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO POR 90 DIAS, ATÉ A EMISSÃO DO SANITARIO.

Observações: - Obs: C

2 - BMGO N. 32631313287 VAL. 26/07/2019

Observações: Data: 09/11/2017 - Obs: PROCESSO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2017008962. BOMBEIRO COM VALIDADE: ATE 02/05/2018. FALTA LIBERAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA E CERCON

Observações

3 - Data: 10/11/2017 - Obs: A EMPRESA FUNCIONAVA EM AGUAS LINDAS ATER A DATA 28/03/2017.

Observações: Data: 02/05/2018 - Obs: MARCIA F VISA CAD 4846/2018 VISA CAD 4846-31-03-2020

EMISSAO DE ALVARA PROMISORIO POR 30 DIAS ATE EMISSAO

4 - DO CERTIFICADO DO BOMBEIRO

cbmg n. 32631313287 val. 30/06/2020

5 - Marcia F O - 14/02/2020 VISA CAD 4846/31/12/2020

Sócios

LEOMAR VEIRA DE MELO

Documento

709.261.401-69

02/09/2020

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 15.031.173/0001-44 - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
Período: 01/01/2020 a 02/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
30E5.B20B.90B3.A9AE	Positiva com efeitos de negativa	08/04/2020 10:56:33	05/10/2020	Válida Prorrogada até 04/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
1313.EC4E.EF49.65D7	Positiva com efeitos de negativa	01/04/2020 05:05:07	28/09/2020	Válida Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
F89E.066C.08D2.BE8B	Positiva com efeitos de negativa	31/03/2020 14:02:39	27/09/2020	Válida Prorrogada até 27/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund
1283.02B1.679C.D8DC	Positiva com efeitos de negativo	30/03/2020 16:33:04	26/09/2020	Válida Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
2F9D.EB78.7DA6.B06B	Positiva com efeitos de negativa	11/03/2020 14:06:37	07/09/2020	Válida Prorrogada até 05/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu

« ◀ 1 2 ▶ »

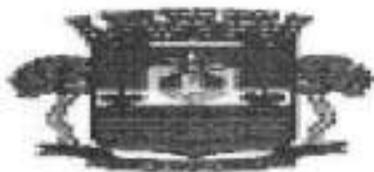
Legenda: A data de validade da certidão é a data de emissão e a data de validade da certidão permanece válida.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 256/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.179/2021 (DOU 14/07/2021)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal



Superintendência SUSFIM	Documento ALVARA DE FUNCIONAMENTO		
	Número 240	Exercício 2020	Data de Validade 30/10/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, nos termos dos Artigos nº 159,160 E 161 da LC nº 114 de 14 de Dezembro de 2018, concede o ALVARÁ para FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIO À:

Nome/Razão Social MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA			
CPF/CNPJ 15.031.173/0001-44	Inscrição Municipal 17863	Data Início da Atividade 28/03/2017	Ramo da Atividade COMERCIO
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA BARRETO			
Endereço RUA A, Nº 1 - GLEBA 1 - D- LJ 02			
Bairro PARQUE ESPLANADA I	Cidade VALPARAISO DE GOIAS	UF GO	CEP 72878-606
Tipo de Licença NOS TERMOS DOS ARTIGOS 159, 160 E 161 DA LEI MUNICIPAL Nº 114, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA/PROFISSIONAL AUTÔNOMO DESCRITA (O) ACIMA REFERIDA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS.			
Descrição da Atividade 4.644.301- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
Atividade Acessória: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US			

Observação
VG-4846/2020 VAL 31/12/2020

Valparaíso de Goiás - GO, 3 de setembro de 2020

Jose Cicero de Lima

Jose Cicero de Lima
Superintendente do SUSFIM



AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



1JFB
RUA VALPARAISO DE GOIAS, 114 - VALPARAISO DE GOIAS - GO

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro São Sebastião - Valparaíso - GO
FONE: (62) 3333-1148 - www.cartorioazavedo.com.br



Autenticação Digital Código: 788703092009116506485-1
Data: 03/09/2020 13:53:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL53E25-J67F



03/09/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.not.br/declaracao/78870309200910506485>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2020 14:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78870309200910506485-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e5dc220028e79f62b2e1bfb491f4cfa78f7cb4d77d09e51c889e3326e326eecc8829c35f47289e3e482ad78a711f38f8ecd71867b42433548d1078e38



Instituto Brasileiro de Normas Técnicas
Lei nº 1.211
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência dos Serviços de Fiscalização Municipal - SUSFIM**

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 4846/2020

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – GO, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional de **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME (15.031.173/0001-44)** com a sede a RUA A QUADRA A GLEBA 01 –D LOJA 02 PARQUE ESPLANADA I CEP: 72878-606 no município de VALPARAISO DE GOIÁS, tendo a(s) atividade(s): **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, E MEDICAÇÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.** Responsáveis técnicos: **BIANCA PAZZINI BERNARDES 14547 CRF/GO,** representante legal **LEOMAR VIEIRA DE MELO (709.261.401-59)** concede **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** para exercício de 2020.

Valparaíso de Goiás, 14 de fevereiro de 2020.

OBSERVAÇÕES:

1. *A taxa de Alvará Sanitário foi paga pela guia nº 3235282 – CCP 17863*
2. *Este Alvará deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 de dezembro do ano corrente. Renovação deve ser requerida até dia 31 de março do ano subsequente Conforme Lei Municipal N°927/2012.*
3. *Este Alvará será cancelado a qualquer momento se constatada irregularidade no estabelecimento*

Thais da Silva Palmeira
Thais da Silva Palmeira
Coordenadora da Vigilância Sanitária
Mat. 33.729

Thais da Silva Palmeira
Coordenadora Vigilância Sanitária
Mat. 33.729

Quadra 49 Lote 13 – Parque Esplanada III
CEP: 72876-000 / Valparaíso de Goiás - (61) 3629 - 4700 / 3627 – 3368 / 3629 - 4



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 10:42:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463157

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 10:19:59 (hora local)**.

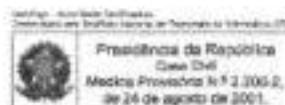
*Código de Autenticação Digital: 78871402201014070989-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b2e97eed2b02a74d5be968cb22050878d11f38f8ecd71867b42433548d1078e38d1c8db5108f38e2ee2a80b051a0dadd9





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
 TODAS AS COMARCAS



N.º : 109090254824

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
 E SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ : 15031173000144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109090254824

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de setembro de 2020, às 10:08:26
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 3 de setembro de 2020



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Publicado Digitalmente em 03/09/2020 - 10:08:26
 Validação pelo código: 109090254824, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



MOTIVO DO ANUENCIAMENTO:

Não apresentação de documentos exigidos com estudos analíticos, avaliação pela autoridade sanitária local competente, que sigilo e cumprimento das condições mínimas para as atividades e demais requisitos, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2017.

RESOLUÇÃO-RF Nº 246, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, dando cumprimento ao art. 24, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado em sessão de Assesores I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010,

considerando o cadastramento dos registros de Boas Práticas de Fabricação, em o desatendimento dos procedimentos de inspeção submetidos a análise, apresentados em exploração segundo consta;

Art. 1º Selecionar a Polícia de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde dos registros constantes na lista;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(INEX)

Empresa: Biotec (Farmacêutica) Ltda. Endereço: Ladeira 25, Bloco 7, 72300-000, Aracaju, SE. CNPJ: 06.596.270/0001-0. Atividade de Fabricação: 3153344 (Expediente: 14079916). Lado: Marília.

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

Empresa: Biotec (Farmacêutica) Ltda. Endereço: Ladeira 25, Bloco 7, 72300-000, Aracaju, SE. CNPJ: 06.596.270/0001-0. Atividade de Fabricação: 3153344 (Expediente: 14079916). Lado: Marília.

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RF Nº 246, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, dando cumprimento ao art. 24, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado em sessão de Assesores I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010,

considerando o cadastramento dos registros de Boas Práticas de Fabricação, em o desatendimento dos procedimentos de inspeção submetidos a análise, apresentados em exploração segundo consta;

Art. 1º Selecionar a Polícia de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde dos registros constantes na lista;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

(INEX)

Empresa: GEVEE FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 06.090.000/0001-02. Endereço: Rua Siqueira, Nº 370, São Paulo, SP. Atividade de Fabricação: 3153344 (Expediente: 121001132).

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

Empresa: GEVEE FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 06.090.000/0001-02. Endereço: Rua Siqueira, Nº 370, São Paulo, SP.

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 021854162

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteril (Farmologia primária). Embalagem secundária (Comprimidos). Análise dos registros submetidos segundo consta.

EMPRESA: Nova Química Farmacêutica S/A - CNPJ: 07.501.700/0001-25. Endereço: Avenida José Carlos Faria, 1620/51, Porto Alegre, RS. Atividade de Fabricação: 3153344 (Expediente: 018517114).

MUNICÍPIO: BOMBUSLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 018517114

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos esteril, Soluções com Preparação Asséptica (Injeções) (Farmologia Primária).

RESOLUÇÃO-RF Nº 246, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, dando cumprimento ao art. 24, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado em sessão de Assesores I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2010,

considerando o cadastramento dos registros de Boas Práticas de Fabricação, em o desatendimento dos procedimentos de inspeção submetidos a análise, apresentados em exploração segundo consta;

Art. 1º Selecionar a Polícia de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde dos registros constantes na lista;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

EMPRESA SOLICITANTE: DELPHARMA L.L.C. Endereço: Parc D'Activites Boudaillat-EST, 22 RUE DE TROTTETRE CS 9070, LYON 69100, FRANCE - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO UNICO: 01091

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: SEQUIM GRIFFIN Endereço: ZML-ROD BRILHANTIN, 36 UNID 79, 53041-900, BRASÍLIA - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: 01017

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: HETEROPHOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 07.627.870/0001-02. Endereço: Estrada de Pedra Negra, 245, Bom Jardim, RJ. Atividade de Fabricação: 3153344 (Expediente: 020441164).

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: LEX PHARMACEUTICALS LTD. Endereço: VIKINGSGATA 57, 5012K, LUBLJANA - PAIS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO UNICO: 01066

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLough INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.568.040/0001-14. Endereço: Rua 1811/11 - EXPEDIENTE: 0182954184

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: HUBER MANUFACTURING GUTSCHELAND GMBH Endereço: WIKONWALDALLEE 1, 7069 FREIBURG - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO UNICO: 01045

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN PHARMACEUTICALS N.V. Endereço: JANSSEN PHARMACEUTICALAN 3, B-2440, GIEL - PAIS: BÉLGICA - CÓDIGO UNICO: 01028

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN PHARMACEUTICALS N.V. Endereço: JANSSEN PHARMACEUTICALAN 3, B-2440, GIEL - PAIS: BÉLGICA - CÓDIGO UNICO: 01028

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: PHOENIX BUCHER GERMANY FARMACEUTICALS S.A. - CNPJ: 01.000.040/0001-27. Endereço: Rua 1811/11 - EXPEDIENTE: 0182954184

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOSCIENCES S.A. - CNPJ: 06.394.502/0001-30. Endereço: RUISENFELDEN 7000, MÄRTEN LUTHER KING DR. 1000, 8050 CHAM, SUÍÇA - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO UNICO: 01017

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: THERMUS GRIFFIN Endereço: RUISENFELDEN 7000, MÄRTEN LUTHER KING DR. 1000, 8050 CHAM, SUÍÇA - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO UNICO: 01017

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: ASTROFARMACIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.328.791/0001-00. Endereço: VLS, 10-0181 - EXPEDIENTE: 277791174

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: UNILEVER INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.314.497/0001-06. Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RIBEIRO S/O1000/01-2190 - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 000204181

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: UNILEVER INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.314.497/0001-06. Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RIBEIRO S/O1000/01-2190 - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 000350114

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: UNILEVER INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.314.497/0001-06. Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RIBEIRO S/O1000/01-2190 - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 010181114

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: UNILEVER INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.314.497/0001-06. Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RIBEIRO S/O1000/01-2190 - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 010181114

Motivo: Insuficiência no QF do Art. 14º da RDC nº 16/2017. Análise de documentação de documentação no prazo estabelecido.

EMPRESA SOLICITANTE: UNILEVER INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.314.497/0001-06. Endereço: AVENIDA CORONEL ARMANDO RIBEIRO S/O1000/01-2190 - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 010181114



ANEXO

EMPRESA COMERCIAL QUÍMICA BRUCIANESE LTDA - CNPJ Nº 17.790.944-01 - AUTORIZAÇÃO: 144077
ENDEREÇO: RUA EMILIO MARCONI Nº 3600 GALPÃO 022
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 019041124
ANEXO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas de Distribuição de Farmacêutica de Boas Práticas de Distribuição) Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 29/2010, não comparece Boas Práticas de Distribuição e/ou Automação em relação aos artigos 12, artigos II e III da Portaria nº 662/1996, e em relação aos artigos 6º e 7º da Portaria nº 344/1994.

RESOLUÇÃO Nº 2708, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 200, de 4 de julho de 2010, atenta ao disposto no art. 5º, I e F, da Resolução Interministerial de Boas Práticas de Fabricação de Fábrica Coletada - RDC nº 51, de 3 de fevereiro de 2010, considerando o cumprimento das condições de Boas Práticas de Fabricação previstas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Inspeção(s) complementar(es) ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA FERTHUNG OHBEI & CO. KG
ENDEREÇO: HENSELSTRASSE 2 - 11005 LANGEN ARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A0221
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS WELER LTDA - CNPJ: 07.018.000/00-00
AUTORIZAÇÃO: 100206 - EXPEDIENTE: 024421015
EMPRESA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos: Soluções Parenterais de Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: HENRIKSEN E COMÉRCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 06.914.165-00/00 - AUTORIZAÇÃO: 239416
ENDEREÇO: R. DUSEMBURG/ADIB LESAR DO REGO, 2673 - JUIZ DE FORA - MG
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 010088144
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinosos (Embaldados primários) Gases Medicinosos

EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZÉMICA PHARMACEUTICALS LP
ENDEREÇO: 90 000 BALTIMORE PIKE, NEWARK, HILLSIDE PARK - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - COMÉRCIO: 1501 - A010
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZÉMICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 06.038.797-00/00-00
AUTORIZAÇÃO: 010142 - EXPEDIENTE: 026988104
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE BIOTECNOLÓGICOS: Soluções ativas (Embaldados secundários)

EMPRESA FABRICANTE: BECON LIMITED
ENDEREÇO: SPECIAL OCTONOME, 205E, PLDT N 2/A PHASE IV, HUMASANTRAL-DIANI LINK ROAD, BOHOL/SANTRAL PHU, 8000/ALBIREO, 10000 - PAÍS: INDIÁ - CÓDIGO ÚNICO: A1000
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.966/000-22
107000/015, 109000/07 - EXPEDIENTE: 0060043183
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos: Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PENZYNE IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: IFA INDUSTRIAL PARK, UED KILMAYNEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A1011
EMPRESA SOLICITANTE: SANofi-AVENTIS PHARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.405.577-00/00-17
AUTORIZAÇÃO: 107043 - EXPEDIENTE: 0100651064
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE BIOTECNOLÓGICOS: Soluções ativas (Embaldados secundários)

EMPRESA FABRICANTE: BAYER AG
ENDEREÇO: MÜLLERSTRASSE 178, 1004 BERLIN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A1001
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SANGRE & DANISE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.487.013-00/00-31
AUTORIZAÇÃO: 1001299 - EXPEDIENTE: 087074126
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos (Embaldados secundários)

EMPRESA FABRICANTE: DELIVARIUM TOURS
ENDEREÇO: RUE IMPIE LANGEVIN, 37156 CHAMBRAY-LES-TOURS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A0192
EMPRESA SOLICITANTE: LEB - 10.900.000/0000-01
EMPRESA DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos: Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA FERTHUNG OHBEI & CO. KG
ENDEREÇO: MOONSTRASSE 2, 1004 BAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A0224
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 09.002.609/000-34
AUTORIZAÇÃO: 107573 - EXPEDIENTE: 0100703184
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos (Embaldados secundários) Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA WHITE MARTINE GASES INDUSTRIAIS DO NOROESTE LTDA - CNPJ: 24.000.700/000-00 - AUTORIZAÇÃO: 220002
ENDEREÇO: AV. FERNANDES LIMA, 3128
MUNICÍPIO: MANTOVA - UF: SP - EXPEDIENTE: 116477348
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinosos (Embaldados primários) Gases Medicinosos

EMPRESA FABRICANTE: PRESIDENTES KAMAUSTRIA OHBEI
ENDEREÇO: GASTEMANNSTRASSE 11, 400 LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A0221
EMPRESA SOLICITANTE: DARCIU BANKVA BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 06.744.707/000-04
AUTORIZAÇÃO: 109048 - EXPEDIENTE: 026752184
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos ativos (Embaldados secundários)

EMPRESA LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.734.277/000-79 - AUTORIZAÇÃO: 0112763
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4231
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 009175104
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções ativas (Embaldados secundários) Comprimidos Comprimidos Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: WILLY PHARMACEUTICAL DIVISION OF WYETH HOLDINGS LLC
ENDEREÇO: 401 NORTH MIDDLETOWN ROAD, PEARL RIVER, NEW YORK, NY 10955 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A0101
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FIEBER LTDA - CNPJ: 04.070.060/000-09
AUTORIZAÇÃO: 1002166 - EXPEDIENTE: 0100703183
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos (Embaldados secundários) Pó 1440000

RESOLUÇÃO Nº 2709, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 108, de 4 de julho de 2010, atenta ao disposto no art. 5º, I, F, G, H e I, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 51, de 3 de fevereiro de 2010, considerando a documentação em suporte de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, em conformidade das providências de caráter administrativo a realizar, procedeu-se em legítima defesa, resolve:

Art. 1º Fazer a(s) Inspeção(s) complementar(es) de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos desta empresa constada no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 03.012.701/000-11 - AUTORIZAÇÃO: 120000
ENDEREÇO: Avenida Newton Brito 578
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - UF: MA - EXPEDIENTE: 010072374
ANEXO: 7028 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LPA/0308, 1.000/0308.08.08.08.08.08
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 29/2010, não comparece Boas Práticas de Fabricação de Líquidos, a regularização é realizada em relação ao Art. 5º da Lei Federal nº 6.164/1976, nos itens 2º, 8º, 9º, 9.3, 9.3, 9.3, 9.3 e 12.2 do Anexo do RDC nº 69/2008, e em relação aos artigos 11 e 18 da RDC nº 32/011.

EMPRESA DA MOREIRA COMERCIO DE COSMÉTICOS 100011 - EPP - CNPJ: 17.500.906-21 - AUTORIZAÇÃO: 111710
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, N. 74
MUNICÍPIO: CAMP GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 0100753174
ANEXO: 7025 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GAMA MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 29/2010, não comparece Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, a regularização é realizada em relação ao Art. 5º, I, 5, 8, 8.3, 8.4, 11, 7, 11, 11, 14 e 12.1 da Anexo do RDC nº 69/2008, nos artigos 7º, 11 da RDC nº 32/011, e em relação ao Art. 8º da Lei nº 6.260 de 1976.

RESOLUÇÃO Nº 2720, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 240, de 4 de junho de 2010, atenta ao disposto no art. 5º, I, F, G, H e I, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 51, de 3 de fevereiro de 2010, considerando a documentação em suporte de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, em conformidade das providências de caráter administrativo a realizar, procedeu-se em legítima defesa, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Inspeção(s) complementar(es) ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORREIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.775.070/000-78 - AUTORIZAÇÃO: 0112360
ENDEREÇO: AV. RICARDO LEONIDAS RUIAS, 419
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 010044194
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos: Soluções ativas (Embaldados secundários)

EMPRESA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 02.581.200/000-02 - AUTORIZAÇÃO: 104102
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 1360
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRAIA - UF: PE - EXPEDIENTE: 006004012
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos: Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal, Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal, Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 02.581.200/000-02 - AUTORIZAÇÃO: 104102
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 1360
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRAIA - UF: PE - EXPEDIENTE: 010135311
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções ativas (Embaldados secundários) Gelo Resfriado

EMPRESA BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 06.052.000/000-40 - AUTORIZAÇÃO: 100577
ENDEREÇO: AVENIDA DO MARÍLIO ISAAC FREES, Nº 702
MUNICÍPIO: COIMBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 011504104
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE BIOTECNOLÓGICOS: Produtos ativos (Embaldados secundários) Soluções Parenterais de Popano Volano com Estabilização Terminal

EMPRESA LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.734.277/000-79 - AUTORIZAÇÃO: 0112763
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4231
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 009175104
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos (Embaldados secundários)

EMPRESA BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 06.052.000/000-40 - AUTORIZAÇÃO: 101677
ENDEREÇO: AVENIDA DO MARÍLIO ISAAC FREES, Nº 702
MUNICÍPIO: COIMBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 021601105
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Soluções ativas (Embaldados secundários) Soluções ativas (Embaldados secundários) Comprimidos Comprimidos Comprimidos

EMPRESA LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.734.277/000-79 - AUTORIZAÇÃO: 0112763
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4231
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 009175104
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos ativos (Embaldados secundários)

Todas as informações podem ser verificadas no endereço eletrônico: <http://www.gov.br/portal/portal/portal> pelo código 0510/000000000

Documento assinado digitalmente em nome de MP nº 3.381-2, de 24/09/2010, em favor de Intendência de Defesa Pública, Brasília - DF/Brasil



05	062873027102015-53	067080641062016-61
06	066961801692014-17	068053011070005-91
07	068200046810001-3	068053099462016-31
08	068310019792015-04	068060690702015-54
09	068310019792015-04	068060690702015-54
10	068310019792015-04	068060690702015-54
11	068310019792015-04	068060690702015-54
12	068310019792015-04	068060690702015-54
13	068310019792015-04	068060690702015-54
14	068310019792015-04	068060690702015-54
15	068310019792015-04	068060690702015-54
16	068310019792015-04	068060690702015-54
17	068310019792015-04	068060690702015-54
18	068310019792015-04	068060690702015-54
19	068310019792015-04	068060690702015-54
20	068310019792015-04	068060690702015-54
21	068310019792015-04	068060690702015-54
22	068310019792015-04	068060690702015-54
23	068310019792015-04	068060690702015-54
24	068310019792015-04	068060690702015-54
25	068310019792015-04	068060690702015-54
26	068310019792015-04	068060690702015-54
27	068310019792015-04	068060690702015-54
28	068310019792015-04	068060690702015-54
29	068310019792015-04	068060690702015-54
30	068310019792015-04	068060690702015-54
31	068310019792015-04	068060690702015-54
32	068310019792015-04	068060690702015-54
33	068310019792015-04	068060690702015-54
34	068310019792015-04	068060690702015-54
35	068310019792015-04	068060690702015-54
36	068310019792015-04	068060690702015-54
37	068310019792015-04	068060690702015-54
38	068310019792015-04	068060690702015-54
39	068310019792015-04	068060690702015-54
40	068310019792015-04	068060690702015-54
41	068310019792015-04	068060690702015-54
42	068310019792015-04	068060690702015-54
43	068310019792015-04	068060690702015-54
44	068310019792015-04	068060690702015-54
45	068310019792015-04	068060690702015-54
46	068310019792015-04	068060690702015-54
47	068310019792015-04	068060690702015-54
48	068310019792015-04	068060690702015-54
49	068310019792015-04	068060690702015-54
50	068310019792015-04	068060690702015-54
51	068310019792015-04	068060690702015-54
52	068310019792015-04	068060690702015-54
53	068310019792015-04	068060690702015-54
54	068310019792015-04	068060690702015-54
55	068310019792015-04	068060690702015-54
56	068310019792015-04	068060690702015-54
57	068310019792015-04	068060690702015-54
58	068310019792015-04	068060690702015-54
59	068310019792015-04	068060690702015-54
60	068310019792015-04	068060690702015-54
61	068310019792015-04	068060690702015-54
62	068310019792015-04	068060690702015-54
63	068310019792015-04	068060690702015-54
64	068310019792015-04	068060690702015-54
65	068310019792015-04	068060690702015-54
66	068310019792015-04	068060690702015-54
67	068310019792015-04	068060690702015-54
68	068310019792015-04	068060690702015-54
69	068310019792015-04	068060690702015-54
70	068310019792015-04	068060690702015-54
71	068310019792015-04	068060690702015-54
72	068310019792015-04	068060690702015-54
73	068310019792015-04	068060690702015-54
74	068310019792015-04	068060690702015-54
75	068310019792015-04	068060690702015-54
76	068310019792015-04	068060690702015-54
77	068310019792015-04	068060690702015-54
78	068310019792015-04	068060690702015-54
79	068310019792015-04	068060690702015-54
80	068310019792015-04	068060690702015-54
81	068310019792015-04	068060690702015-54
82	068310019792015-04	068060690702015-54
83	068310019792015-04	068060690702015-54
84	068310019792015-04	068060690702015-54
85	068310019792015-04	068060690702015-54
86	068310019792015-04	068060690702015-54
87	068310019792015-04	068060690702015-54
88	068310019792015-04	068060690702015-54
89	068310019792015-04	068060690702015-54
90	068310019792015-04	068060690702015-54
91	068310019792015-04	068060690702015-54
92	068310019792015-04	068060690702015-54
93	068310019792015-04	068060690702015-54
94	068310019792015-04	068060690702015-54
95	068310019792015-04	068060690702015-54
96	068310019792015-04	068060690702015-54
97	068310019792015-04	068060690702015-54
98	068310019792015-04	068060690702015-54
99	068310019792015-04	068060690702015-54
100	068310019792015-04	068060690702015-54

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

BESPACHOS

MEDIU prevezinamo ar izvadu, nado na vsta que su... (text continues with details of migration procedures)

ANDRE ZACA FERREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE MIGRAÇÃO DE NACIONALIDADE

BESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÃO... (text continues with details of nationality procedures)

SIMONE ELIZA CARACANDU

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATORIOS

BESPACHOS

Considerando que o presente requerimento foi protocolado... (text continues with details of migration processes)

ANTONIO LADANA FERREIRA

Determino o encaminhamento do processo... (text continues with administrative instructions)

ISMATEL SILVA SENA LIMA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.801, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o inciso III do art. 3º da Portaria nº 2.814/2018, de 29 de maio de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 84 da Constituição, e considerando o teor do Acórdão nº 4796/2018 - Tribunal Superior do Trabalho de Curitiba de 19/08, em especial o item 9.2.1, resolve:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do art. 3º da Portaria nº 2.814/2018, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 505, Seção 1, de 31 de maio de 2018, página 1, e republicada no Diário Oficial da União nº 22-A, Seção 1, de 19 de novembro de 2018, página 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIRIO VECCHI

PORTARIA Nº 2.805, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Delib. para o Conselho de 2018 a estratégia para ampliação do acesso ao Procedimento Cirurgico Eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.900/2018, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº CCONM/16, de 28 de novembro de 2017, para dispor sobre o funcionamento e o funcionamento das unidades federadas para os eletivos e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de ampliação do acesso aos procedimentos cirurgicos eletivos, conforme Portaria nº 1.294/2018, de 23 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirurgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a necessidade de corrigir e ampliar o acesso aos procedimentos cirurgicos eletivos, no especial sentido em que foi aprovada anteriormente, resolve:

Art. 1º Fica definida, para o exercício de 2018, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirurgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

Art. 2º Para efeito da estratégia a que se refere esta Portaria serão constituídas Procuradorias Procuradoras Cirurgicas Eletivas nos estados e no Distrito Federal.

Art. 3º Ficar disponibilizados os locais financeiros e os recursos disponibilizados aos Estados por meio do Componente Único de Apoio Estratégico e Compensatório (CACE), destinados ao custeio dos procedimentos cirurgicos eletivos no exercício de 2018, conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Serão constituídas pelo Componente CACE, unidades procedimentares existentes no Anexo II a esta Portaria, também os seguintes critérios:

1º Serão constituídas a quantidade de procedimentos que ocorrerá a cada unidade de produção aprovada pelo grupo no curso do plano financeiro de Saúde e Apoio Estratégico - MAC em 2018;

2º Utilizar-se-ão instrumentos de registro Análise de Insumos Hospitalares (AIH) ou Análise de Procedimentos Ambulatoriais (APA), conforme a modalidade de atendimento, em caráter de estruturas I - Eletivo; e

3º Utilizar-se-ão unidades operacionais, conforme o instrumento de registro, no seguinte ordeno:

I - AIH: O quinto último do número de identificação deve ser precedido pelo valor "7"; e

II - APA: O quinto último do número de identificação deve ser precedido pelo valor "0"; e

4º O procedimento cirurgico relacionado ao grupo a esta Portaria poderá ter a crítica de eletivo e se caracterizar a maior liberdade desde que não seja aprovada pelo grupo no momento de processamento de Análise de Insumos Hospitalares (AIH).

Art. 5º Caberá aos gestores Estaduais, do Distrito Federal e Municipais a organização e a definição das unidades reguladoras que garantam o acesso preferencial aos pacientes em situação de maior risco de morte.

Art. 6º Em caráter excepcional e somente a vigilância desta Portaria, tão somente aos gestores a implementação dos valores dos procedimentos constantes do Anexo II a esta Portaria, com exceção de eletivos, até o limite de 100% do valor de Saúde SUS.

Parágrafo único: Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos sistemas de Insumos Ambulatoriais e Hospitalares (SAI-SUS e SII-SUS).

Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde adotará os critérios necessários para os procedimentos que constam no Anexo II desta Portaria, de acordo com o Manual de Saúde, em 2018, e o acesso de produção integral registrada no âmbito do SAI-SUS e do SII-SUS.

Art. 8º Os valores diferenciados, objeto desta Portaria, somente por meio de requerimento do Ministério da Saúde, deverão entrar o Programa de Trabalho - 25-02-2017-0365 - Anexo 2 do Saúde de Qualidade para Procedimentos de Saúde e Apoio Estratégico - Plano de Curso de Apoio e Serviços Públicos de Saúde - Componente Único de Apoio Estratégico e Compensatório (CACE) (Plano Operacional 08/15).

Art. 9º Fica revogado o inciso III do art. 3º da Portaria nº 2.814/2018, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 505, Seção 1, de 31 de maio de 2018, página 1, e republicada no Diário Oficial da União nº 22-A, Seção 1, de 19 de novembro de 2018, página 1.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIRIO VECCHI

LEIZE INAVATI DE SOUZA

Pro-diretor de Gestão

Este documento pode ser verificado na seguinte endereço: https://www.in.gov.br/interior/leis/leis.html

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Portaria nº 2814 de 29/05/1998 / MS - Ministério da Saúde
(D.O.U. 01/06/1998)

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS EMPRESAS PRODUTORAS, IMPORTADORAS, DISTRIBUIDORAS E DO COMERCIO FARMACÊUTICO, OBJETIVANDO A COMPROVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA IDENTIDADE E QUALIDADE DE MEDICAMENTO, OBJETO DE DENUNCIA SOBRE POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO, ADULTERAÇÃO E FRAUDE

Portaria nº 2.814/GM, de 29 de maio de 1998(*)

(Ver Resolução ANVISA nº 67 de 2007)

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS EMPRESAS PRODUTORAS, IMPORTADORAS, DISTRIBUIDORAS E DO COMERCIO FARMACÊUTICO, OBJETIVANDO A COMPROVAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA IDENTIDADE E QUALIDADE DE MEDICAMENTO, OBJETO DE DENUNCIA SOBRE POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO, ADULTERAÇÃO E FRAUDE

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, item II, da Constituição, e o artigo 87 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

Considerando que a produção e comercialização de medicamentos falsificados, adulterados e fraudados, além de constituir infração de natureza sanitária, prevista na Lei nº 6.437/77, configura, também, crime previsto no Código Penal, a ser apurado, na forma da lei, para punição dos culpados, exigindo ação conjunta das autoridades sanitárias, nos três níveis de governo, das empresas titulares de registro de medicamentos no Ministério da Saúde e das autoridades policiais competentes para coibir tais práticas delituosas;

considerando que às empresas titulares de registro de medicamentos no Ministério da Saúde, incumbe garantir a qualidade e zelar pela manutenção das características de composição, acondicionamento, embalagem e rotulagem dos seus produtos até a sua dispensação final ao consumidor, a fim de evitar riscos e efeitos adversos à saúde;

considerando a necessidade de facilitar as ações de controle sanitário que visem a imediata retirada do consumo dos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência da identidade e qualidade de medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude, mediante:

I - Pronto notificação de casos de falsificação ou suspeita de falsificação de medicamento, com a indicação do nº do lote objetivando a expedição pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde de Alerta Sanitário: a) aos órgãos que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para apreensão do produto, em todo o território nacional, análise e inutilização, quando for o caso; b) aos possíveis usuários do medicamento falsificado para orientá-los na interrupção do seu uso e acompanhamento médico imediato.

II - Fornecimento às autoridades policiais de informações sobre o respectivo registro no Ministério da Saúde e sobre a movimentação no mercado dos lotes dos produtos em questão, a fim de facilitar a investigação e identificação dos possíveis locais clandestinos de produção e sua interdição e conseqüente responsabilização dos infratores, na forma da legislação penal civil e sanitária.

Art. 2º As empresas titulares de registro no Ministério da Saúde deverão elaborar e manter atualizado cadastro dos seus distribuidores, atacadistas e varejistas, credenciados para a comercialização dos seus produtos compreendendo o controle da movimentação de seus produtos no mercado.

Parágrafo único. As empresas, de que trata o caput deste Artigo, deverão indicar os locais onde estejam sendo comercializados os lotes de seus medicamentos, sempre que solicitado pelos órgãos de vigilância sanitária e autoridades policiais.

Art. 3º Os distribuidores, farmácias e drogarias somente poderão adquirir medicamentos do titular do registro no Ministério da Saúde ou daquele que detiver autorização legal específica desse mesmo titular, para comercialização de determinados lotes do produto.

Art. 4º Os distribuidores de medicamentos, licenciados pelo órgão sanitário competente devem manter cadastro dos estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde, que com eles transacionam, especificando os lotes e respectivos quantitativos a eles correspondentes, a fim de permitir a pronta localização de medicamentos identificados como impróprios e nocivos à saúde.

Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, deverão ser observadas as seguintes exigências:



I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

§ 1º No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

§ 2º No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação bem como as Boas Práticas de Laboratório, todos traduzidos para o idioma Português.

§ 3º Às empresas distribuidoras, além dos documentos previstos no caput deste artigo, será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como Termo de Responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Art. 6º As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.

Art. 7º Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"

Parágrafo Único - Fica estabelecido prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para o cumprimento integral ao disposto neste artigo.

Art. 8º Fica estabelecido período de transição de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria, em que a exigência constante do art. 5º inciso III, poderá ser suprida pela apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle outorgado anteriormente pela Autoridade Sanitária.

Art. 9º A inobservância do disposto nesta Portaria, configura infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de cancelamento da autorização de funcionamento da empresa, cassação de todos os seus registros pelo Ministério da Saúde e da Licença do respectivo estabelecimento, pela autoridade sanitária estadual, municipal ou do Distrito Federal, na forma da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras sanções civil e penal.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SERRA

Voltar

MUNICÍPIO DE PLANALTIMA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PARA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa – MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME , estabelecida na A Q, AE GLEBA 01 D LIDIA 02 – PARQUE ESPLANADA 01 – VALPARAISO DE GOIÁS – GO, inscrita no CNPJ: 15.031173-44 é nosso fornecedor de medicamentos e matérias médicas hospitalar tais como agulhas descartáveis seringas luvas procedimentos, luvas esteril cirúrgicas ataduras, coletor de urina bolsas de colostomia, escalpes esparadrapos compressa de gases lamina de bisturi, equipo filme para rx sondas uretral aspiração retal, Levine, e sondas de Foley 2via e sonda Foley 3 vias e produtos para higienização óleo dermase vaselina, protetor solar pro-sun fps, lenços humedecidos bebe, fraldas, fita adesiva baby, e medicamentos dipirona gotas e injetáveis soro fisiológicos, Miteoclopramida injetáveis, gotas lidocaina geleia lidocaina 2% com vaso sem vaso, 20ml glicose, óleo mineral outros medicamentos injetáveis e comprimidos em geral, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues.

Declaramos estar apta a cumprir com as obrigações, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PLANALTIMA DE GOIÁS - GO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

TABELIONATO
DE NOTAS

Cristiano Teixeira Cyrino
Cristiano Teixeira Cyrino
Farmacêutico - Goiânia
CRM-00 11.174

CRISTIANO TEIXEIRA CYRINO

FARMACEÚTICO

CRF GO 11.174

GESTOR DE CONTRATO DE MEDICAMENTOS



[Handwritten signature]

23/04/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/78872011171327390597>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 16:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 854418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2018 13:30:56 (hora local)**.

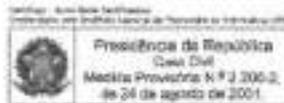
*Código de Autenticação Digital: 78872011171327390597-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc06b70f3c9fe8e7cbc345d2219e26b135c9081618e18c4f8c9b5cf252928e20b40511138f8ecd71867b42433548d1078e38f050ffa7cc6512f8829637d921e575e3





Contabilidade Geral

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÇO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA A QUADRAS A e E SN - QUEDA 01 - LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I - 72 878-605
VALPARAISO DE GOIAS - GO

C.N.P.J (MF): 15.031.173/0001-44
CADASTRO ESTADUAL: 105271004
REG. JUNTA COMERCIAL: 62203046717 EM 07/02/2012

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
075 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0075

VALPARAISO DE GOIAS, 01 de Janeiro de 2019

[Handwritten Signature]
RACIO LUIZ BARRETO GUIMARÃES
CPF: 054.150.421-15
SOCIO-ADMINISTRADOR

[Handwritten Signature]
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
Contador(a) CRC: 00-0199540-0
CPF: 559.848.101-82

Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido,
acha-se em conformidade com a legislação em vigor em
seus termos de abertura e encerramento.

20/013015-0

GOIÂNIA

180520

[Handwritten Signature]
JOSE CARLOS FRIGERAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA



Folha 1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78872805209172530561-1
Data: 28/05/2020 12:04:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB76771-68AM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Passadinho Estádio Passado - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
Site: www.azevedobastos.net.br

Est. Valério Assis dos Santos Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 17, 3º e 7º do V. 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9, Inc. XE do Lei Estadual 8.721/2008 sob o sistema de autenticação digitalizada, reprodução total do documento apresentado. Produção: Autenticado em: 28/05/2020 12:04:56. Confirmação em: <https://www.azevedobastos.net.br/informacoes/88872805209172530561>



Folha 77
Número Livro 04

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas Mercadorias	4.660.811,40	
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		4.660.811,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Impostos sobre Vendas	(599.121,71)	
TOTAL DAS DEDUÇÕES		(599.121,71)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		3.961.689,69
CUSTO DAS SERVIÇOS PRESTADOS		
Custos dos Serviços Prestados	(2.327.999,20)	
TOTAL DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(2.327.999,20)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		1.633.690,49
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(590.674,26)	
Despesas com Pessoal	(134.354,01)	
Despesas Financeira	(3.080,74)	
Despesas Tributárias	(28.848,55)	
Despesas Encargos Sociais	(41.054,44)	
Despesas com Vendas	(188.564,17)	
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		(986.885,17)
LUCRO OPERACIONAL		646.805,32
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
Receita não operacional	36.792,24	
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		36.792,24
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		683.597,56
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
Provisão para CSLL		
Provisão para IRPJ		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		683.597,56

Reconhecemos a existência da presente Demonstração de Resultado levantada de acordo com os dados e documentos a nós fornecidos


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 084.152.421-15

Valparaíso de Goiás - GO, 31 de Dezembro de 2019


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CONTADOR CRC Nº 015964/D-0
CPF 958.848.101-82



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78872805209172530661-4
Data: 28/05/2020 12:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKB76774-H1A1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Faria Passos - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Sel. Valpar. Azevedo Bastos Cartório
Trade

TJ/PB





Contabilidade Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 4 DA FIRMA:

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME
RUA X QUADRAS A e E SN - GLEBA 01 - D- LOJA 02 - PARQUE ESPLANADA I - 72 879-606
VALPARAISO DE GOIAS - GO

C.N.P.J (MF): 15.031.173/0001-44
CADASTRO ESTADUAL: 106271004
RELS. JUNTA COMERCIAL: 62203049/717 EM 01/02/2012

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E CONSTA
078 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0078

VALPARAISO DE GOIAS - 02/2019 de dentro de 2019

[Handwritten Signature]
FELIPE LUIZ BARRETO FILMARÃES
CPF: 084.132.421-13
SOCIO-ADMINISTRADOR
[Handwritten Signature]
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
Contador(a) CRC: GO-015894/O-0
CPF: 959.848.101-82



Folha 78

[Large handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76972805209172530561-5
Data: 28/05/2020 12:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB78775-ZP2P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5664 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Del. Valor Acordo Provisório Custas
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do Art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 8.224/2008 através o presente sistema digitalizado, reproduzido fiel do documento original e impresso em papel branco e assinado digitalmente. Confira no Diário do Imp. em: https://webqsl.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/diarioimp/76972805209172530561



MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ 15.031.173/0001-44

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ SECA	LIQUIDEZ CORRENTE
$ILG = \frac{\text{Ativo Circ. + RLP}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$	$ILS = \frac{\text{Ativo Circ. - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
$ILG = \frac{2.448.839,73}{250.141,91}$	$ILS = \frac{1.844.435,82}{250.141,91}$	$ILC = \frac{2.448.839,73}{250.141,91}$
LG = 9,79	SG = 6,57	LC = 9,79

LIQUIDEZ IMEDIATA	SOLVENCIA GERAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + ELP}}$	$IE = \frac{\text{Passivo Circ. + ELP}}{\text{Ativo Total}}$
$LI = \frac{743.477,29}{250.141,91}$	$ISG = \frac{2.586.805,19}{250.141,91}$	$IE = \frac{250.141,91}{2.586.805,19}$
LG = 2,97	SG = 10,34	LC = 0,10

Declaramos estar ciente dos índices liquidez acima, e que os mesmos foram extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

Valparaíso de Goiás - GO 31 de Dezembro de 2019.


PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES
 C.P.F.: 084.152.421-15
 SOCIO-ADMINISTRADOR


DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
 C.P.F.: 959.849.101-82
 CONTADOR CRC N.º 15.964/D-0

(61) 3627-5215 - Rua A (Quadras A e E) S/N Gleba 01-D, Loja 2, Parque Esplanada I - CEP:72.878.606
Valparaíso de Goiás - GO - CNPJ N.º. 15.031.173/0001-44 - Inscrição Estadual: 10.527.100-4.







CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78872906200832487490-1
Data: 29/06/2020 16:41:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71538-456R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1188
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5864 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Est. Valparaíso de Goiás - Valparaíso de Goiás - GO
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as normas T. 2ª e 7ª do V.P. 41 e 02 do Lic. Federal 8.965/1994 e Art. 6º do Art. 4º da Lei Estadual 6.721/2008. Endereço: 6.721/2008 endereço a presente imagem digitalizada, reprodução total do documento, que foi assinado e controlado no mesmo ato. O referido é verdadeiro. Data: 29/06/2020 16:41:19. Cartório de Notas de Valparaíso de Goiás - GO. CNPJ: 15.031.173/0001-44. Documento: 78872906200832487490-1

29/06/2020

<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/78872906208832487490>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bñ. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 17:08:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78872906208832487490-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809dd5a294bdd6eccc9dd68dfa3474517072430fb08ca5a2fb778f6bcfa6b07b11138f8ecd71867b42433548d1078e38




Ministério da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autodigital.azevedobastos.net.br/declaracao/78872906208832487490>

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 16:22:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdig@azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1236420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 16:19:37 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 78870205191518450502-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b1588e508dfc349c2833f2d12312bc3e763f4755bda8c5a0d3a45cbd7c07281be11f38f8ecd71867b42433548d1078e38b6s9b4e770e2cddel140843a075931a5



(Handwritten signature in blue ink)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/90010225
 Nome: **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA** CPF: 959.848.101-82
 CRC/UF n.º GO-015964/O. Categoria: **CONTADOR**
 Validade: 24.09.2020
 Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 959.848.101-82 Controle : 1930.1243.1557.2185



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 09:59:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 09:45:50 (hora local)**.

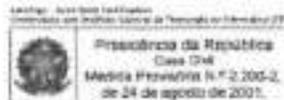
¹Código de Autenticação Digital: 78870805190945330813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b31324e36e54d9b25ba/8905b5529ebf5a87619a778aff19be65a178e0cac0ab711f38fbecd71867b42433546d1078e3853f1af3c3cb8b6470a7f46c147a5140e



MERCANTIL BARRETO
 COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA**, inscrito no CRC/UF nº GO-015964/O e CPF: 959.848.101-82. Declaro, para os devidos fins de direito que assumo total responsabilidade no que se refere ao Balanço e suas demonstrações contábeis da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME** – devidamente inscrita sobre o CNPJ sob o n.º **15.031.173/0001-44** com o endereço à A Q. AE – Gleba 01d – Loja 02 – Parque Esplanada 01 Valparaíso De Goiás.

Valparaíso de Goiás - GO, 02 de maio 2019.


 DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA

CRC: GO-015964/O-0

CPF: 959.848.101-82



BRUNO DIGITAL
 Selo nº 0049198417105204401788 http://seuregistro.br/bruno
 Reconheço por **SENZANÇA** a(s) assinatura(s) de
DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
 posto que anexo a(s) foto(s) constante(s) de nosso
 arquivo de que soube.
 Nova Brasília, 02 de Maio de 2019. 18:33:28
 JOAO MACHADO NETO -ESCREVENTE

CARDRIO AZENÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE GOIÁS - Código DA 02.216.2
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 71670899190945330813-1; Data: 08/05/2019 09:46:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.tfgo.jus.br>

PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 15.031.173/0001-44 - IE: 105.271.004
 PARQUE ESPLANADA 01 - VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO - CEP: 74.175-110
 BARRETODIST@GMAIL.COM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/05/2019 09:57:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1240783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2020 09:52:14 (hora local).

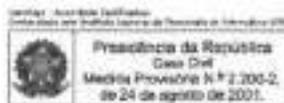
*Código de Autenticação Digital: 78870805190949090405-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25ba78905b6529abf512135a61603b035edfeefc800b0dcd0811f38f8ecd71867b42433543d1078e38afe90e0f73991d2e191bfefeb43ebc26





MERCANTIL BARRETO

COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - devidamente inscrita sobre o CNPJ sob o n.º 16.031.173/0001-44 com o endereço à A Q. AE - Gleba 01d - Loja 02 - Parque Esplanada 01 Valparaíso De Goiás, por intermédio de seu representante legal, para fins que se fizerem necessário DECLARA expressamente, sob as penalidades legais cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de micro e pequena Porte, nos termos de art. 3º da lei complementar 123/2006 quando da sua participação em todas as modalidades de licitação seja dada o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 e 45 da lei complementar nº 123/2006 como nova redação dada pela Lei complementar 147/2014;
- B) Certificamos que o faturamento anual do exercício financeiro imediatamente anterior não excedeu o limite imposto pela legislação, para o enquadramento nessa modalidade;
- C) Não existe qualquer impedimento entre os previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 como nova redação dada pela lei complementar 147/2014. Cujo o termo declaro reconhecer na íntegra, e estar apto, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Valparaíso de Goiás - GO, 02 de maio 2019.

PAULO LUIS BARRETO GUIMARÃES
CPF: 084.152.421-15

LEOMAR VIEIRA DE MELO
CPF: 709.261.401-59

DANILO CABRINI COSTA TEIXEIRA
CRC: GO-015984/O-0
CPF: 959.848.101-82



MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 16.031.173/0001-44 - R. 105,27 - Loja 02 - Parque Esplanada 01 - Valparaíso de Goiás - GO - CEP: 74.175-110 - BARRA DISTRITO COM.

Handwritten signature in blue ink.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

A - PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à SCDN, Bloco -B-, Loja 01, Brazlândia, Brasília - DF, CEP 72705 502, filho de Desdete Barreto Cunha e Josefa Rezende Barreto, nascido em 26 de maio de 1.953, na cidade de Paranaiguara - GO, portador da Carteira de Identidade nº 1.981.932 2ª VIA, expedida em 09/08/2006, pela SPTC/GO, inscrito no CPF/MF nº 084.152.421-15.

B - DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à QI 416, Conjunto 01, Lote 01/16, Aptº 1507, Bloco -B-, Residencial das Palmeiras, Samambaia Norte, Brasília - DF, CEP 72320 301, filha de Paulo Luiz Barreto Guimarães e Margarida de Oliveira Guimarães, nascida em 01 de julho de 1.978, na cidade de Montes Claros de Goiás - GO, portadora da Carteira de Identidade nº 3.834.298, expedida em 08/02/1996, pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 893.696.701-06.

Sócios da sociedade limitada: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, ESTABELECIDÀ QUADRA 06, LOTE 07, PRIMEIRO ANDAR - CAMPING CLUBE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, CEP 72914 129, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 522 0304671 7, pór despacho em 07/02/2012 inscrita no CNPJ sob n.º 15.031.173/0001-44, resolvem por este instrumento particular alterar o mencionado do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Com a presente alteração contratual é admitido na sociedade o novo sócio LEOMAR VIEIRA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Quadra 102, Conjunto 02, Lotes 05 e 06, Samambaia Sul, Brasília - DF, CEP 72300 600, filho de Jerônimo Pires de Melo e Oscalina Vieira de Melo, nascido em 24 de junho de 1976, na cidade de Joviania - GO, portador da Carteira de Identidade nº 3.660.483 2ª VIA, expedida em 17/08/2010, pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF 709.261.401-59.

2ª - Com a presente alteração contratual retira-se da sociedade a sócia DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA, cede e transfere 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio ora admitido LEOMAR VIEIRA DE MELO, referente à totalidade de suas quotas tidas e possuídas na sociedade encontrando-se totalmente integralizado na forma anterior, a qual por este

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2017 15:29:52 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





sociedade encontrando-se totalmente integralizado na forma anterior, a qual por este dá plena geral e rasa quitação, que quantos as quotas cedidas ou quaisquer outros direitos eventualmente adquiridos na sociedade, dando com a assinatura demitida da sociedade.

3ª - Com a presente alteração contratual o capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), terá um aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura da presente alteração, perfazendo assim o novo capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil) reais, LEOMAR VIEIRA DE MELO, com 2.000 (duas mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000 (dois mil) reais, ou seja:

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES	R\$ 198.000,00 EQUIVALE A 99,00%
LEOMAR VIEIRA DE MELO	R\$ 2.000,00 EQUIVALE A 1,00%
TOTAL	R\$ 200.000,00 100,00%

4ª - Com a presente alteração contratual a administração da Empresa passa a ser dos sócios PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES e LEOMAR VIEIRA DE MELO, em conjunto ou individualmente, que ficam investidos na função de administradores da sociedade competindo-lhes, ATIVA e PASSIVAMENTE, em juízo ou fora dele usar o nome social, ficando porem vedados de usá-lo em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução em favor de terceiros.

5ª O Administrador ora admitido declara para todos os fins, e sob as penas cabíveis em Lei, que não está sendo processado e tampouco foi condenado por crime previsto em Lei, que o impeça ainda que por tempo provisório de exercer atividades comerciais ou mercantis.

6ª - Com a presente alteração contratual a sociedade passa a ter como ramo de atividade comercial: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (CNAE 4771-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (CNAE 3292-2/02), CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1412-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mMAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente. Secretária Geral.





DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4639-7/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (CNAE 4649-4/02).



- 7ª - Com a presente alteração contratual a sociedade passa a se estabelecer a RUA - A- (QUADRAS A e E), GLEBA 01-D, LOJA 02, PARQUE ESPLANADA I, VALPARAISO DE GOIÁS - GO, CEP 72878 606, no ato da assinatura da presente alteração.
- 8ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integração do capital (artigo 1.052, do Código Civil).
- 9ª - Continua em pleno vigor as demais cláusula do Contrato Social primitivo, não alcançada pelo presente instrumento de alteração.
- 10ª - Aprovar a consolidação do contrato social, vista da modificação ora ajustada, como segue:



CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO)

Da denominação social, objeto, sede e prazo da sociedade

Cláusula 1.0. A sociedade adota a Denominação Social **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, com sede social na RUA -A- (QUADRAS A e E), GLEBA 01-D, LOJA 02, PARQUE ESPLANADA I, VALPARAISO DE GOIÁS - GO, CEP 72878 606, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, sendo o Nome de Fantasia do Estabelecimento: **DISTRIBUIDORA BARRETO**

Cláusula 2.0. A sociedade tem por objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 4644-3/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS (CNAE 4771-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

Certifico que este documento da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, Nire: 5220304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.





PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 4772-5/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (CNAE 1412-6/01), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (CNAE 3292-2/02), CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (CNAE 1412-6/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4645-1/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE 4639-7/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS (CNAE 4649-4/02).

Cláusula 3.0. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 05/12/2011.

Do capital social, das cotas e da responsabilidade dos sócios

Cláusula 4.0. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES	R\$ 198.000,00 EQUIVALE A 99,00%
LEOMAR VIEIRA DE MELO	R\$ 2.000,00 EQUIVALE A 1,00%
TOTAL	R\$ 200.000,00 100,00%

Cláusula 4.1. As quotas não poderão ser cedidas, a qualquer título, sem a autorização dos sócios remanescentes. Se colocadas à venda, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda ao demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias; vencido este prazo sem manifestação de interesse, o proponente poderá, nas condições apresentadas, vender suas cotas a sócios e/ou a terceiros.

Cláusula 4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmlAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretária Geral.





Dos administradores, seus poderes e atribuições

Cláusula 5.0. A administração da Empresa compete aos sócios PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES e LEOMAR VIEIRA DE MELO, em conjunto ou individualmente, que ficam investidos na função de administradores da sociedade competindo-lhes, ATIVA e PASSIVAMENTE, em juízo ou fora dele usar o nome social, ficando porem vedados de usá-lo em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução em favor de terceiros.

Cláusula 5.1. Pelos serviços prestados à sociedade, cada administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em comum acordo entre eles ou até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas da sociedade.

Da reunião de sócios e deliberações sociais

Cláusula 6.0. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 6.1. As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer um dos administradores através de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior a data marcada, constando o local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 6.2. As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o art. 1.074, e seus parágrafos, e o art. 1.075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto à ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 1.075.

Cláusula 6.3. As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

Das demonstrações contábeis e da destinação dos resultados

Cláusula 7.0. Ao fim de cada exercício social, que coincidirá com o término do ano civil, a administração elaborará, com base nos livros contábeis, as demonstrações contábeis exigidas pela legislação civil e fiscal.

Cláusula 8.0. O lucro ou prejuízo apurado ao término do exercício social é distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas, e/ou deixado em suspenso (acumulado), e/ou incorporado ao capital social.

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mMAUes. Esta cópia foi autenticada digitalmente.
Secretaria Geral.





Da dissolução, apuração e pagamento dos haveres

Cláusula 9.0. Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo, porém que em qualquer das hipóteses acima, fica o sócio remanescente na obrigação de proceder a um balanço geral dentro de 30 (trinta) dias da data do acontecimento para apuração dos haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, a si ou a seus herdeiros.

Cláusula 9.1. Apurado por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, com vencimentos mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial, que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o registro do comércio e outros órgãos.

Cláusula 9.2. Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras condições de pagamento desde que não afetem à situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 9.3. Mediante acordo os sócios remanescentes, os herdeiros, sucessores e o incapaz poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Cláusula 9.4. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Das disposições gerais e transitórias

Cláusula 10.0. Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de Luziânia - Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Cláusula 11.0. Declaração de Desimpedimento. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente Secretária Geral.





E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em via única.

[Handwritten Signature]
DIVINA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SOUSA
(retirante)

Luiziânia - GO, 23 de fevereiro de 2017

[Handwritten Signature]
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
LEOMAR VIEIRA DE MELO

ASSINATURA PELA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME

[Handwritten Signature]
PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
LEOMAR VIEIRA DE MELO



Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 32 30304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmAUM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e Secretária Geral.





RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [SP03y06g] - PAULO LUIZ BARRETO GONÇALVES
 [SP03y06g] - LEONAR VIEIRA DE SOUZA

 Selo TJDFT20170120061724PQW e TJDFT20170120061725ZLVO
 Sorumbáia-DF, 07/03/2017
 073-Consultar selos em: www.tjdf.jus.br
 GUSTAVO SOARES MONTEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [SP03y06g] - PAULO LUIZ BARRETO GONÇALVES
 [SP03y06g] - LEONAR VIEIRA DE SOUZA
 [SP03y06g] - DIVISA FANLA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUSA

 Selo TJDFT20170120061718SKYZ, TJDFT20170120061719GTNN e
 TJDFT20170120061728V3Q1
 Sorumbáia-DF, 07/03/2017
 073-Consultar selos em: www.tjdf.jus.br
 GUSTAVO SOARES MONTEIRO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



520304671-7

Certifico que este documento da empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20304671-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/214455-8 e o código de segurança mmaUm. Esta cópia foi autenticada digitalmente Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL, JUIZ FEDERAL DE GOIÁS E
 2ª SUBOFFICINA DE REGISTRO CIVIL - GOIÁS (AV. H-34)
 Rua Maranhão, 110 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3222-1100

Autenticação Digital
 Foi emulado eletronicamente em 11/08/2023 às 13:32h, no sistema de Autenticação Digital, o documento eletrônico nº 520304671-7, em conformidade com o disposto no art. 104 do Regulamento do Sistema de Autenticação Digital, em vigor desde 07/08/2017.

Cód. Autenticação: 7867189917091450430-9; Data: 11/08/2023 09:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: AF061024-6346
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.tjdf.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 09:30:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 818490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 09:24:54 (hora local)**.

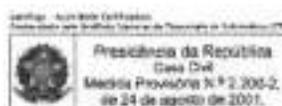
¹Código de Autenticação Digital: 78871809170914550430-1 a 78871809170914550430-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd947057f2c69fe6bc05b487924ad548100d0aa296be5c319b2970974b50098c9418b0a1ca890db5611b11f3818acd71857b42433548d1078e380fd10dca2555c9e727e6d04ce21bb79



[Handwritten signature]



DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR SEM VISIBILIDADE AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o art. 2º da Lei nº 3.820/60 e o Título IX da Lei nº 6.360/78. Tratando-se de Farmácia e Programa, certificamos que esta regularidade decorre de informações recebidas pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" e artigos 2º e 3º Caput e 6º Inciso I, todos de Lei 13.021/14.

Farm. Lorena Bala de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

Goiania, 17 de Fevereiro de 2020

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Tipo	Inscrição	Nome	Função	Situação
F	14547	BIANCA PAZZINI BERNARDES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Função	Horário
DIRETOR TÉCNICO	14:00 às 18:00
CONTRATADO	08:00 às 12:00

Função	Horário
DIRETOR TÉCNICO	14:00 às 18:00
CONTRATADO	08:00 às 12:00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LOCALIDADE: VALPARAISO DE GOIAS-GO

PARQUE ESPLANADA I

ENDEREÇO: RUA A. O. A. E GLEBA 01 D LJO2

CNPJ: 15.031.173/0001-44

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORA BARRETO

NOME FANTASIA: MERCANTIL BARRETO COM DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA-ME

RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL: MERCANTIL BARRETO COM DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA-ME

CADASTRO NO CNF SOB O: 1373400

VALIDADE: 31/03/2021

CODIGO DE AUTENTICAÇÃO: 3E159323216AC86661A37115FDA70FB1

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: carlono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 10:14:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 987700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 09:57:06 (hora local)**.

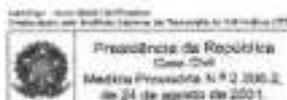
¹Código de Autenticação Digital: 78871805180946370149-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1170188a1de1998acaf5e1fb31a7213dca4805b4d94411f38f8acd71867b42433548d1078e38792eb8e3af7323f52937e8b0196a77f0



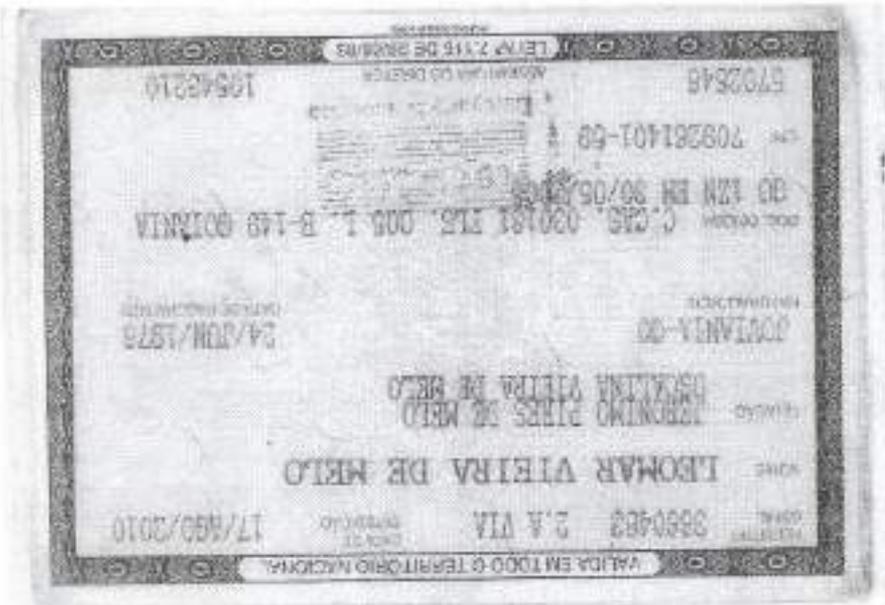


[Handwritten signature]





[Handwritten signature]



03/05/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/78871809171343300146>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 17:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 818898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 13:44:10 (hora local)**.

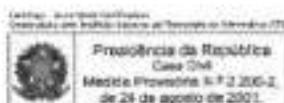
¹Código de Autenticação Digital: 78871809171343300146-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

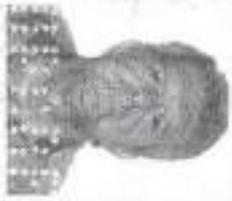
00005b1d734fe94f057f2d89fe6bc05b99c9eb171891b957f74dc720af8ecc484e4a4473d5c99c50924ce83f5323e3cd11f36f8eod71867b42433548d1078e38478b38789655aebd00a2393af12acd9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DFT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDOSO

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

380.273 20/10/2015

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARÃES

DEUSDETE BARRETO CUNHA
JOSEFA PEZENDE BARRETO
PARAMIRIM / GO

26/05/1953

C.CAS. 025148.01.55.1963.2.00002.211.0000309.11 (08/12/2014)
MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO

084.152.421-15

5130460

LE Nº 7.116 DE 26/10/03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 78671099171058380467-1; Data: 18/05/2017 11:04:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://lojadigital.tpb.jus.br>

03/05/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/78871809171058300467>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2018 17:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 818717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 11:01:54 (hora local)**.

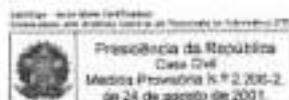
¹Código de Autenticação Digital: 78871809171058300467-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d89fe6bc05b89c9ab171891b957f74dc720af8ecc48939346a694eb492b082c7e8d9d834bd11f38f8ecd71867b42433548d1078e389964fb77c07e9b12a479do8f6e53ef7f



[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.16.259-8 (PWXYXW7W0YWZ)

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.072135/2018-55

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.467-5

Data do Cadastro

30/04/2018

Situação**N° do Processo**

25351.072138/2018-99

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a horizontal line and a small circle below it.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ

15.031.173/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

BIANCA PAZZINI BERNARDES

Responsável Legal

PAULO LUIZ BARRETO GUIMARAES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.17.468-9

Data do Cadastro

23/04/2018

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.072125/2018-10

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar